

Critério de escolha de programa e candidatos a bolsa emergencial

Comissão: Prof. Raul Gonzales Lima, Prof^a Marina Peduzzi, e Prof^a Maria Dolores Montoya Diaz

1 Contexto

Dadas a necessidade de agilizar as decisões sobre a concessão de Bolsas Emergenciais correspondentes à cota da Pró-Reitoria de Pós-Graduação foram discutidos critérios objetivos que possam ser aplicados de modo simples para uma classificação preliminar das solicitações recebidas. As premissas adotadas foram as seguintes:

- O critério deve refletir o caráter emergencial das bolsas;
- A emergência se caracteriza pela impossibilidade do aluno cursar a pós-graduação sem bolsa;
- O critério deve levar a fácil classificação dos candidatos, sem a exigência obrigatória de formação de comissão para tanto;
- Não serão concedidas bolsas a alunos com vínculo empregatício;
- Programas que não devolverem bolsa emergencial quando contemplados com outra bolsa financiada com verbas públicas deverão respeitar um interstício de seis meses, antes de novo pedido.
- Prazo máximo de concessão no mestrado é de 12 meses;
- Prazo máximo de concessão no doutorado é de 24 meses;
- Pedidos devem ser entregues até o dia 5 de cada mês;

2 Critérios

A discussão considerou que uma das funções das referidas bolsas é atender situações emergenciais em que um aluno possa acabar abandonando o programa em decorrência de necessidades financeiras que poderiam ser mitigadas pelo recebimento de bolsa, evitando a evasão. Adicionalmente, dada a experiência acumulada ao longo dos anos na análise dos pedidos recebidos

pela Pró-Reitoria, verificou-se que muitas das demandas resultam de dificuldades de gestão das bolsas disponíveis nos programas. Ocorre com frequência da PRPG identificar que um dado programa implementa bolsa para um novo aluno mantendo a solicitação de bolsa emergência vigente, quando se esperaria que nesta situação liberasse a solicitação anterior. Deste modo, procuramos discutir a necessidade de decompor os critérios, de modo a tratar de três dimensões que se destacaram como as mais relevantes para embasar a concessão das referidas bolsas: situação emergencial do aluno (50%), gestão de bolsas do programa (25%) e necessidades de bolsas do programa (25%).

- Indicador relativo à situação emergencial do aluno;
- Indicador relativo à gestão de bolsas do programa;
- Indicador relativo às necessidades de bolsas do programa;

Detalhamos cada indicador a seguir.

2.1 Indicador da Situação Emergencial, E_i , com peso 50%

Reflete a condição socioeconômica do aluno demandante. Este é o componente mais importante, pois permite que a concessão seja balizada pela maior necessidade do aluno demandante. Seriam solicitadas as seguintes informações para o cálculo do indicador:

- Área do imóvel dividida pelo número de moradores, $a_{i,bruto} = [1/(A_i/N_i)]/100$; Para que este indicador esteja delimitado ao intervalo de 0 a 1, define-se $a_i = a_{i,bruto}/a_{max}$, onde a_{max} é o maior dos $a_{i,bruto}$ de cada mês.
- Têm dependentes idosos ou menores de idade;
 - Ao Sim atribui-se valor $d_i = 1.0$;
 - Ao Não atribui-se valor $d_i = 0.0$;
- Como classificaria sua moradia atual, república, ou mora com uma família ou mora com sua família?
 - A República atribui-se valor $m_i = 1.0$;
 - A Mora com uma família atribui-se valor $m_i = 0.6$;
 - A Mora com sua família ou sozinho atribui-se valor $m_i = 0.3$;

2.1.1 Cálculo do indicador bruto

O indicador emergencial bruto calcula-se $e_i = 0.5 \times d_i + 0.25 \times m_i + 0.25 \times a_i$.

2.1.2 Cálculo do indicador normalizado

Divide-se o indicador bruto de cada candidato, e_i pelo indicador bruto de maior valor de cada mês e_{max} , $E_i = e_i/e_{max}$.

2.2 Indicador de gestão de bolsas do programa, U_i , com peso 25%

Gestão das Bolsas pelo Programa: reflete a forma como o programa gere as bolsas que recebe. Este componente pretende evitar que programas com bolsas disponíveis no curto-prazo acabem deixando esses alunos em situação emergencial na dependência da concessão da cota da Pró-Reitoria, o que pode demorar muito tempo. Seriam solicitadas as seguintes informações:

- Número de dias de bolsas não utilizadas nos últimos 12 meses, ou seja, a soma de todos os dias para cada bolsa Capes e CNPq, n_i . Assim, por exemplo, um programa que deixe 2 bolsas Capes sem utilização por 15 dias e outra CNPq por 20 dias, teria que indicar: 30 dias (2 bolsas das Capes por 15 dias) + 20 dias (CNPq) = 50 dias, ou seja: $n_i = 30 + 20 = 50$;
- Número médio de bolsas concedidas por Demanda Social da Capes nos últimos 12 meses, sm_i ;
- Número médio de bolsas concedidas pelo CNPq nos últimos 12 meses, cm_i ;

Algumas das informações acima referidas podem ser verificadas pela Pró-Reitoria, mas seriam solicitadas ao programa porque este pode disponibilizá-las com maior agilidade. Em relação ao número de dias, o seguinte exemplo, ajudaria a compreender a informação solicitada. Assim, um programa que deixe 2 bolsas Capes sem utilização por 15 dias e outra CNPq por 20 dias, teria que indicar 50 dias, ou seja, 30 dias, relativos às 2 bolsas das Capes não utilizadas por 15 dias + 20 dias, relativos à bolsa do CNPq não utilizada.

2.2.1 Cálculo do indicador bruto, u_i

O indicador de gestão de bolsas do programa calcula-se conforme, $u_i = [1/(n_i)]/(sm_i + cm_i)$.

2.2.2 Cálculo do indicador normalizado, U_i

Divide-se o indicador bruto de cada candidato, u_i pelo indicador bruto de maior valor de cada mês u_{max} , $U_i = u_i/u_{max}$.

2.3 Indicador de necessidades de bolsas do programa, D_i , com peso 25%

Reflete a necessidade de bolsas do programa. Este componente pretende incorporar a pressão existente em alguns dos programas em decorrência do escasso número de bolsas para a dimensão do corpo discente. Para o cálculo deste indicador seriam solicitadas as seguintes informações:

- Número de alunos matriculados no programa, m_i ;
- Número de bolsas concedidas da Demanda Social da Capes, s_i ;
- Número de bolsas concedidas pelo CNPq, c_i ;
- Porcentagem de alunos ingressantes que neste ano manifestaram interesse em ter bolsa, b_i (o não preenchimento deste ítem implica na adoção de 5%).

2.3.1 Cálculo do indicador bruto, d_i

O indicador de demanda de bolsas calcula-se $d_i = (m_i \times (b_i/100) - (s_i + c_i))/(m_i \times b_i/100)$.

2.3.2 Cálculo do indicador normalizado, D_i

Divide-se o indicador bruto de cada candidato, d_i pelo indicador bruto de maior valor de cada mês d_{max} , $D_i = d_i/d_{max}$.

3 Obtenção das Informações

A ideia básica seria preparar uma planilha a ser preenchida pelos programas e que seria parte obrigatória da solicitação. A partir das informações fornecidas, seria possível construir um indicador sintético que refletiria a posição do pedido em relação a cada um dos componentes.

4 Classificação dos candidatos solicitando Bolsa Emergencial, P_i

Terão prioridade a receber bolsa os candidatos com maior $P_i = 0.5 \times E_i + 0.25 \times D_i + 0.25 \times U_i$.

Assunto: Cota da PRPG - Alteração Cálculo do indicador bruto

De: Rosangela <rcolombo@usp.br>

Data: 23/08/2016 17:01

Para: "CoPGr - FEA - PROEX - Profa. Dra. Maria Dolores Montoya Diaz"
<madmdiaz@usp.br>

CC: "CoPGr - EP - PROEX - Prof. Dr. Raul Gonzales Lima" <raulglima@usp.br>, "CoPGr - EE - Profa. Dra. Marina Peduzzi" <marinape@usp.br>

Profa. Dolores,

Conforme conversamos, segue a fórmula do cálculo do indicador bruto que a Sra. pediu para enviar: $ui = (smi + cmi) / ni$

Mais uma vez, obrigada.

Atenciosamente,

Rosangela

--
Rosangela Nunes Colombo
Analista Acadêmico
Serviço de Intercâmbio com Órgãos Federais
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Universidade de São Paulo